



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro e segundo. Os Vereadores responderam "sim" ao projeto em globo os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Ivan Luis do Nascimento, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves e Vania Ramos dos Santos. O projeto foi aprovado em segunda discussão em globo, indo à sanção. Em questão de ordem, a Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 109/2021, de sua autoria. O Presidente Marcos Santana Rezende disse que estando o projeto pronto para apreciação, seria colocado na próxima pauta da sessão ordinária. Em questão de ordem, o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento solicitou inclusão do Projeto de Lei nº 89/2021, Projeto de Lei nº 90/2021 e Projeto de Lei nº 114/2021, todos de sua autoria. O Presidente Marcos Santana Rezende disse que os projetos estando atendendo todos os requisitos da Casa, seriam colocados na pauta da próxima sessão ordinária. O Presidente Marcos Santana Rezende convocou os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, após o término da Sessão para a apreciação da seguinte matéria: I - PROCESSO CONCLUSO: 01 – Discussão única do Projeto de Lei nº 140/2021, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo abrir créditos especiais no orçamento vigente do Município, no valor total de R\$56.530,95, para custeio das manutenções de espaços culturais, empresas culturais, oficinas culturais, micro e pequenas empresas e cooperativas vinculadas à Secretaria Municipal da Cultura, com recurso Estadual e Federal. Convocou os Senhores Vereadores para a realização de uma Audiência Pública perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2021, quarta-feira, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, atendendo solicitação contida no Requerimento nº 1498/2021, ocasião em que haveria debates e esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 21/2021 que modifica a Lei Complementar nº 889/2019 - Código Tributário do Município de Marília, instituindo a taxa de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos. Informou aos Senhores Vereadores e ao público que acompanhava as Sessões, que a próxima sessão ordinária seria no dia 8 de setembro, quarta-feira, às 16 horas, devido ao ponto facultativo do dia 6 e ao feriado do dia 7 de setembro. Encerrado o período da Ordem do Dia, o Presidente Marcos Santana Rezende consultou o 2º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka, se havia Vereadores inscritos para as explicações pessoais, no que foi informado que havia inscrito o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, que declinou. Quando eram dezenove horas e cinquenta e oito minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Marcos Santana Rezende encerrou a Presente Sessão Ordinária. Parte da presente Sessão foi presidida pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Evandro de Oliveira Galete. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Sessão Ordinária n. 2949, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Marcos Santana Rezende, assumiu o 1º Secretário, Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves e o 2º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Ivan Luis do Nascimento, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. A seguir foi apreciado o seguinte projeto: Em questão de ordem, a Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves requereu e foi aprovada a dispensa da leitura do projeto que constava da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópia do mesmo. Solicitou também e foi aprovado, que a votação do projeto, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Em questão de ordem, o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento parabenizou o trabalho realizado pelo senhor André Gomes, Secretário da Cultura. I - PROCESSO CONCLUSO: 01 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 140/2021, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo abrir créditos especiais no orçamento vigente do Município, no valor total de R\$56.530,95, para custeio das manutenções de espaços culturais, empresas culturais, oficinas culturais, micro e pequenas empresas e cooperativas vinculadas à Secretaria Municipal da Cultura, com recurso Estadual e Federal. - À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Marcos Santana Rezende realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quarto, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. Quando eram vinte horas e três minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Marcos Santana Rezende encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 2949, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.